



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 1026 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e posteriores alterações, e o Decreto Municipal nº 7.727, de 23 de setembro de 2021, que estabelecem e regulamentam, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando os termos do Memorando SMEL nº 191/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTINTUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Trabalho da APAN – Associação de Pais e Atletas da Natação.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

SARA DOS REIS SARTORATO; Matrícula 915708 – Presidente;
ALESSANDRA JUCEMARA ALVES; Matrícula 915810 – Membro;
ELAINE CRISTINA MOREIRA RAMOS; Matrícula 916818 – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de agosto de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SAULO AUGUSTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

AG/JSJ/JSJ